



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

DECRETO N.º 6.350, DE 7 DE MAIO DE 2025

Dá nova redação ao inciso II e a alínea "a" do inciso III, ambos do art. 1º do Decreto nº 5.843, de 28 de dezembro de 2022, para alterar a composição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 53, inciso VI, c/c o art. 75, inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM);

CONSIDERANDO o Ofício nº 24/2025- IPISMNE por meio do qual a Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança solicita seu desligamento do cargo;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 2.889, de 29 de setembro de 2022, especialmente em seu art. 14, §3º;

DECRETA:

Art. 1º O inciso II e a alínea "a" do inciso III, ambos do art. 1º do Decreto nº 5.843, de 28 de dezembro de 2022, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

.....

II -

a) Presidente: Silvana Piga Molinari;

b) Diretor de Previdência e Atuária: Zaira Helena Trevisan Inacio;

c) Diretor Administrativo e Financeiro: Delso Rodrigues Gomes.

III -

a)

Titular: Simone Aparecida Monesi dos Santos Silva;

....."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS SETE (07) DIAS DO MÊS MAIO (05) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)

JOÃO EDUARDO PASQUINI

Prefeito Municipal